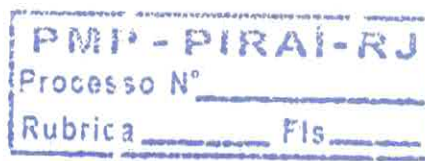




Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Ata de Registro de Preços nº 010/2023 para Eventual Aquisição de Material de expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que celebram o Município de Pirai e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro – Pirai/RJ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Campos Passos, residente à Rua Octavio Dias Passos, nº 115 – Bairro 4 de Abril – Pirai/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 52-58624-0, emitida pelo CRM/RJ e CPF nº 007.655.817-79 e pelo Secretário Municipal de Administração – Daniel Miceli de Freitas, residente à Rua Manoel Teixeira Campos Júnior, nº 340- Centro - Pirai – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 11208556-8, emitida pelo Detran-RJ e C.P.F. nº: 091.247.087-98, residente à Rua Manoel Teixeira Campos Júnior, nº 340- Centro - Pirai – RJ e, a(s) empresa(s) J M Gol Comércio Representações Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 31.371.075/0001-02 com sede na Rua Maria Ignez Machado Melchior, nº 258 – Santa Clara – Barra Mansa/RJ, representada neste ato pelo Sr. Joubert Marques Goulart, portador da Carteira de Identidade nº: 10.055.494-8, expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº.: 079.951.347-46, Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 20.729.334/0001-08 com sede à Av. dos Operários, nº 40 Sala 209 – Centro – Paracambi/RJ, representada pelo Sr. Paulo Gomes Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 2032229 expedida pelo CRA/RJ e C.P.F. nº 750.765.437-00, Camepel Comércio de Papeis Ltda inscrita no C.N.P.J. nº.: 18.631.695/0001-75 com sede à Rua Dante, nº 63 – São João Batista – Volta Redonda/RJ, representa pelo Sr. Carlos Augusto Silva Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 10172440-9 expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº 007.411.417-44 e S. Jorge C. Monteiro-Me inscrita no C.N.P.J - M.F. sob o Nº 02.273.226/0001-91 com sede à Av. Prefeito Arthur Costa, 921 – Muqueca – Barra do Pirai/RJ, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Jorge Cruz Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº: 075578740, expedida pelo IFP/RJ, C.P.F. 950.310.907-82, firmam a presente Ata de Registro de Preços nº 010/2023, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2023 para aquisição de Material de Expediente, fundamentado no processo administrativo nºs 00369 e 00372/2023 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição eventual de Material de Expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta



[Handwritten signature]
1

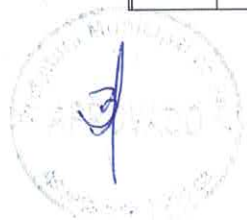


hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 003/2023 havido em 23/03/2023, nas condições abaixo:

LOTE 1						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	300	CX	75.20.97 - ALFINETES COLORIDO PARA MAPA Nº 01 CAIXA COM 50 UNID.	Kaz	3,47	1.041,00
002	100	UN	75.10.206 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, ENTINTADA, COR AZUL, MEDINDO 10,5 X 18CM	Radex	5,63	563,00
003	600	UN	75.20.144 - APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, FELTRO MEDINDO 50X125MM, ESPESSURA DE 25MM	kaz	10,62	6.372,00
004	300	UN	75.20.145 - APAGADOR SIMPLES, PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA, MEDINDO 45X150MM	Kaz	2,67	801,00
005	2000	UN	75.20.146 - APONTADOR COM CORPO E LÂMINA DE METAL, TIPO PORTÁTIL, COM UM FURO, USADO PARA AFIAR LÁPIS	Leo&Leo	1,72	3.440,00
006	300	CX	75.20.237 - BAILARINA Nº 05, CAIXA COM 72 UNIDADES	Bacchi	3,4	1.020,00
007	300	RL	40.40.1 - BARBANTE DE ALGODÃO DE 4 FIOS, ROLO DE 250 G.	Teleart	8,72	2.616,00
008	2000	UN	75.30.375 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AMARELO	Evabrazil	1,72	3.440,00
009	2000	UN	75.30.377 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL	Evabrazil	1,72	3.440,00
010	2000	UN	75.30.379 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL CLARO	Evabrazil	1,72	3.440,00
011	1500	UN	75.30.378 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL ROYAL	Evabrazil	1,72	2.580,00
012	2000	UN	75.30.371 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR BRANCA	Evabrazil	1,72	3.440,00
013	1500	UN	75.30.382 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR CINZA	Evabrazil	1,72	2.580,00
014	2000	UN	75.30.376 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR LARANJA	Evabrazil	1,72	3.440,00
015	2000	UN	75.30.383 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR LILAS	Evabrazil	1,72	3.440,00



Imposta

2



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo N°
Rubric



016	2000	UN	75.30.381 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR MARRON	Evabrazil	1,72	3.440,00
017	2000	UN	75.30.370 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR PRETA	Evabrazil	1,72	3.440,00
018	2000	UN	75.30.380 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ROSA	Evabrazil	1,72	3.440,00
019	2000	UN	75.30.384 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ROXA	Evabrazil	1,72	3.440,00
020	2000	UN	75.30.374 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERDE	Evabrazil	1,72	3.440,00
021	2000	UN	75.30.373 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERDE ESCURO	Evabrazil	1,72	3.440,00
022	2000	UN	75.30.372 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERMELHO	Evabrazil	1,72	3.440,00
023	5000	UN	75.10.347 - BORRACHA PLÁSTICA , BRANCA, FORMATO RETANGULAR 3,3 X 2,3 X 0,08 CM NO MÍNIMO	Leo&Leo	0,93	4.650,00
024	200	UN	75.30.154 - BORRACHA TIPO LÁPIS, FORMATO CILINDRICO DE MADEIRA, COM CILINDRO DE BORRACHA DENTRO	Kaz	2,32	464,00
TOTAL LOTE 1						70.847,00
EMPRESA VENCEDORA: J M Gol Comércio Representações Ltda.						

LOTE 2						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	200	UN	70.10.9 - CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - PEQUENO - 96 FLS	Foroni	5,25	1.050,00
002	200	UN	70.10.10 - CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - UNIVERSITÁRIO - 96 FLS	Foroni	8,79	1.758,00
003	10000	UN	75.10.56 - CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	Foroni	3,48	34.800,00
004	5000	UN	70.10.3 - CADERNO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, PAUTADO, ESPIRAL, SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS	Foroni	9,55	47.750,00
005	500	UN	75.20.254 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, COR: AMARELA	Polibras	4,58	2.290,00
006	1500	UN	75.30.203 - CANETA COM TINTA AZUL A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Masterprint	1,69	2.535,00



J. Mendes



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



007	700	UN	75.30.204 - CANETA COM TINTA PRETA A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOCAO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Mbatpeaint	1,69	1.183,00
008	500	UN	75.30.205 - CANETA COM TINTA VERMELHA A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOCAO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Masterprint	1,69	845,00
009	6000	UN	75.30.176 - CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	BIC	0,51	3.060,00
010	6000	UN	75.30.177 - CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	BIC	0,51	3.060,00
011	3000	EST	75.30.150 - CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 137MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 12 UNIDADES, PONTA FINA	Jocar	3,36	10.080,00
012	2000	CX	75.30.238 - CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO, MEDINDO 134MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA PILOT 850, CAIXA COM 6 CORES.	Jocar	5,63	11.260,00
013	200	UN	75.20.255 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Masterprint	0,82	164,00
014	200	UN	75.20.257 - CANETA MARCA TEXTO ROSA	Masterprint	0,82	164,00
TOTAL LOTE 2						119.999,00
EMPRESA VENCEDORA: Camepel Comércio de Papéis Ltda						

LOTE 3						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	5000	UN	75.20.31 - CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA, MEDINDO 220 330MM, ESPESSURA DE 0,20MM.	Lassane	0,25	1.250,00



J. Mendes



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls _____



002	20	CX	75.30.338 - CARBONO PRETO, 01 FACE, CAIXA COM 100 UNIDADES, MEDINDO 21CM X 29,7CM.	HD	40,50	810,00
003	3000	UN	75.30.44 - CARTOLINA BRANCA 40KG, 96 X 66 120G / M²	Reipel	1,30	3.900,00
004	1500	UN	75.30.261 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR AMARELA	Premiatta	1,00	1.500,00
005	1500	UN	75.30.264 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR AZUL CLARO	Premiatta	1,00	1.500,00
006	1500	UN	75.30.263 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR AZUL ROYAL	Premiatta	1,00	1.500,00
007	1500	UN	75.30.271 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR BRANCA	Premiatta	1,00	1.500,00
008	1500	UN	75.30.265 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR LARANJA	Premiatta	1,00	1.500,00
009	1500	UN	75.30.272 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR MARRON	Premiatta	1,00	1.500,00
010	1500	UN	75.30.270 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR PRETA	Premiatta	1,00	1.500,00
011	1500	UN	75.30.268 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR ROSA PINK	Premiatta	1,00	1.500,00
012	1500	UN	75.30.269 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR ROXA	Premiatta	1,00	1.500,00
013	1500	UN	75.30.267 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR VERDE	Premiatta	1,00	1.500,00
014	1500	UN	75.30.266 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR VERDE LIMÃO	Premiatta	1,00	1.500,00
015	1500	UN	75.30.262 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M², COR VERMELHA	Premiatta	1,00	1.500,00
016	30	PCT	75.30.258 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR AMARELA	Página Brasil	110,00	3.300,00
017	30	PCT	75.30.257 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR AZUL CLARO	Página Brasil	110,00	3.300,00
018	30	PCT	75.30.256 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR BRANCA	Página Brasil	110,00	3.300,00
019	30	PCT	75.30.260 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR ROSA	Página Brasil	110,00	3.300,00
020	30	PCT	75.30.259 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR VERDE CLARO	Página Brasil	110,00	3.300,00
021	3000	CX	75.10.5 - CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, N° 2/0 - 34MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Fixpaper	3,00	9.000,00
022	300	CX	75.10.207 - CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, N° 8/0 - 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	Fixpaper	3,00	900,00



[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

EMP - PIRAÍ - RJ
Processo N°
Rubrica



023	1500	UN	75.20.136 - COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, FRASCO DE 500GR	Colex	6,00	9.000,00
024	5000	UN	75.20.90 - COLA BRANCA LÍQUIDA BICO ECONÔMICO FRASCO DE 40G	Colex	1,90	9.500,00
025	200	UN	75.20.138 - COLA PARA ISOPOR, FRASCO DE 40G	Colex	3,35	670,00
026	50	PCT	75.10.265 - DIVISÓRIA PLÁSTICA, PARA FICHÁRIO, EM ACETATO, TAMANHO OFÍCIO, COM 4 FUROS, PACOTE COM 6 DIVISÓRIAS	Plascony	9,60	480,00
027	1000	CX	75.20.48 - ELÁSTICO DE LÁTEX PRENDEDOR, Nº 18, CAIXA COM 25GR	Premier	1,21	1.210,00
028	600	PCT	75.30.362 - ENVELOPE CARTA 114MM X 162MM, 80G, COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Reipel	0,40	240,00
029	5000	UN	75.30.396 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X160MM, COM 90G/M2	Reipel	0,60	3.000,00
030	5000	UN	75.30.398 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130X190MM, COM 90G/M2	Reipel	0,60	3.000,00
031	5000	UN	75.30.387 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X245MM, COM 90G/M2	Reipel	0,40	2.000,00
032	5000	UN	75.30.388 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X160MM, COM 90G/M2	Reipel	0,40	2.000,00
033	5000	UN	75.30.389 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, COM 90G/M2	Reipel	0,60	3.000,00
034	8000	UN	75.30.275 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, COM 80G/M2	Reipel	0,63	5.040,00
035	8000	UN	75.30.276 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X360MM, COM 80G/M2	Reipel	0,55	4.400,00
TOTAL LOTE 3						93.900,00
EMPRESA VENCEDORA: Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda						



Muta



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls _____



LOTE 4						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1000	UN	75.10.337 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 09MM, NA COR PRETA	Espiral	0,50	500,00
002	500	UN	75.10.101 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 14MM, NA COR PRETA	Espiral	0,62	310,00
003	300	UN	75.10.339 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 23MM, NA COR PRETA	Espiral	0,53	159,00
004	1000	UN	75.10.344 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 12MM, NA COR PRETA	Espiral	0,50	500,00
005	300	UN	75.10.177 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 29MM, NA COR PRETA	Espiral	0,59	177,00
006	20	CX	75.10.180 - ETIQUETA ADESIVA 143,3X199,9 (CX C/100 FLS - 2 ETIQ P/FL)	Printers	30,88	617,60
007	20	CX	75.10.252 - ETIQUETA ADESIVA 210X297 (CX C/100 FLS - 1 ETIQ P/FL)	Printers	50,22	1.004,40
008	20	CX	75.10.182 - ETIQUETA ADESIVA 25,4X63,5 (CX C/100 FLS - 33 ETIQ P/FL)	Printers	47,87	957,40
009	20	CX	75.10.179 - ETIQUETA ADESIVA 288,5X200,0, CAIXA COM 100 FLS, 1 ETIQUETA POR FL.	Printers	57,44	1.148,80
010	500	UN	75.20.140 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO NIQUELADO	Leo&Leo	1,37	685,00
011	20	PCT	75.10.353 - FILME PLÁSTICO (POLASEAL), PACOTE COM 100 UNIDADES PARA PLASTIFICAÇÃO DE CRACHÁS E DOCUMENTOS, FORMADO POR 02 FOLHAS, TAMANHO A4 (220MMX307MM), TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 125 MICRAS.	Menno	110,41	2.208,20
012	2000	UN	75.10.336 - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 18MM X 50M	Alltape	3,78	7.560,00
013	2000	RL	75.10.328 - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 48MM X 50M	Alltape	8,88	17.760,00
014	1500	RL	75.20.52 - FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE 12MM X 50 M	Alltape	1,98	2.970,00
015	1500	UN	75.10.335 - FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE 48MM X 50M	Alltape	5,66	8.490,00
016	300	CX	75.20.55 - GIZ DE CALCÁRIO PARA MARCAÇÃO, BRANCO, EM BASTÃO, CAIXA COM 62 UNIDADES.	Delta	3,39	1.017,00



[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo N°
Rubrica



017	300	CX	75.20.56 - GIZ DE CALCÁRIO PARA MARCAÇÃO, EM BASTÃO, CAIXA COM 62 UNIDADES, CX VARIAS CORES.	Delta	3,58	1.074,00
018	4000	CX	75.20.58 - GIZÃO DE CÊRA, TIPO BASTÃO, CAIXA COM 12 CORES	Leo&Leo	2,44	9.760,00
019	500	UN	75.10.111 - GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, NA COR PRETA, BASE COM NO MÍNIMO 20 CM, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6	Grampline	20,89	10.445,00
020	200	UN	75.10.43 - GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA NA COR PRETA. CAPACIDADE PARA ATE 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS, 23/10 - 70 FOLHAS, 23/13 - 100 FOLHAS, 23/15 - 120 FOLHAS, 23/17 - 150 FOLHAS, 23/20 - 180 FOLHAS, 23/24 - 240 FOLHAS	Grampline	150,00	30.000,00
021	50	UN	75.10.244 - GRAMPEADOR ROCAMA 51/A	Grampline	8,88	444,00
022	600	CX	75.10.157 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO 26/6, CAIXA COM 5000 UNID.	Grampline	6,59	3.954,00
023	200	CX	75.10.319 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Chaparrau	3,73	746,00
024	200	CX	75.10.320 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Chaparrau	2,69	538,00
025	200	CX	75.10.321 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/15, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Chaparrau	2,79	558,00
026	200	CX	75.10.318 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Chaparrau	2,82	564,00
027	30	CX	75.10.322 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/4, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Chaparrau	7,19	215,70
028	30	CX	75.10.323 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Chaparrau	8,11	243,30
029	30	CX	75.10.324 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/8, CAIXA COM 2500 UNIDADES	Chaparrau	9,22	276,60
TOTAL LOTE 4						104.883,00
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro Ltda						



J. Monteiro



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls _____



LOTE 5						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	500	UN	75.20.59 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. AMARELO	Tintex	3,90	1.950,00
002	500	UN	75.20.77 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. AZUL	Tintex	3,90	1.950,00
003	500	UN	75.20.131 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. BRANCA	Tintex	3,90	1.950,00
004	500	UN	75.20.132 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. PRETO	Tintex	3,90	1.950,00
005	500	UN	75.20.79 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. ROSA	Tintex	3,90	1.950,00
006	500	UN	75.20.133 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERDE	Tintex	3,90	1.950,00
007	500	UN	75.20.78 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERMELHO	Tintex	3,90	1.950,00
008	5000	EST	75.30.239 - LÁPIS DE DESENHO 8MM DE DIÂMETRO, 175MM DE COMPRIMENTO VÁRIAS CORES, ESTOJO COM 12 UNIDADES	Leo&Leo	4,00	20.000,00
009	15000	UN	75.10.44 - LÁPIS PRETO N° 2, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR UNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIAMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO	Leo&Leo	0,45	6.750,00
010	300	UN	75.10.174 - LIVRO DE ATA COM CAPA DE PAPELÃO Prensado REVESTIDO, NA COR PRETA COM 200 FOLHAS, NUMERADAS E PAUTADAS	Página Brasil	24,00	7.200,00
011	5000	CX	75.20.134 - MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILINDRICA, CAIXA COM 180 GR E 12 CORES SORTIDAS	Magix	4,00	20.000,00
012	50	PCT	75.30.390 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO, FOLHA DUPLA BRANCA, FORMATO 20,0 X 27,5 - A4 - PACOTE COM 400 FLS	Nova Cadernos	56,70	2.835,00
013	100	CX	75.10.146 - PAPEL A4, BRANCO, GRAMATURA DE 180, MICROSERILHADO, PARA CARTÃO DE VISITA	Pimaco	25,00	2.500,00
014	300	UN	75.30.284 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM. COR AMARELO.	Reipel	1,65	495,00
015	300	UN	75.30.286 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM. COR AZUL CLARO	Reipel	1,65	495,00



[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PAP - PIRAI - RJ
Processo N°
Data



016	300	UN	75.30.285 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AZUL MARINHO	Reipel	1,65	495,00
017	300	UN	75.30.287 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR BRANCO	Reipel	1,65	495,00
018	300	UN	75.30.288 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR LARANJA	Reipel	1,65	495,00
019	300	UN	75.30.289 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR MARRON	Reipel	1,65	495,00
020	300	UN	75.30.290 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR PRETA	Reipel	1,65	495,00
021	300	UN	75.30.291 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR ROSA	Reipel	1,65	495,00
022	300	UN	75.30.293 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR VERMELHA	Reipel	1,65	495,00
023	1000	UN	75.30.299 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AMARELA	Premiatta	1,40	1.400,00
024	1000	UN	75.30.297 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AZUL CLARO	Premiatta	1,40	1.400,00
025	1000	UN	75.30.296 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AZUL ROYAL	Premiatta	1,40	1.400,00
026	1000	UN	75.30.303 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR BRANCA	Premiatta	1,40	1.400,00
027	1000	UN	75.30.301 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR LARANJA	Premiatta	1,40	1.400,00
028	1000	UN	75.30.298 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR MARRON	Premiatta	1,40	1.400,00
029	1000	UN	75.30.294 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR PRETO	Premiatta	1,40	1.400,00
030	1000	UN	75.30.302 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR ROSA	Premiatta	1,40	1.400,00



J. M. M.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

PMP - PIRAÍ-RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fis _____



031	1000	UN	75.30.300 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR VERDE	Premiatta	1,40	1.400,00
032	1000	UN	75.30.295 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR VERMELHA	Premiatta	1,40	1.400,00
033	300	UN	75.30.342 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR AMARELO	Dom Paper	1,30	390,00
034	300	UN	75.30.341 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR AZUL	Dom Paper	1,30	390,00
035	300	UN	75.30.348 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR BRANCO	Dom Paper	1,30	390,00
036	300	UN	75.30.343 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR LARANJA	Dom Paper	1,30	390,00
037	300	UN	75.30.340 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR MARROM	Dom Paper	1,30	390,00
038	300	UN	75.30.347 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR PRETO	Dom Paper	1,30	390,00
039	300	UN	75.30.346 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR ROSA	Dom Paper	1,30	390,00
040	300	UN	75.30.344 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR VERDE	Dom Paper	1,30	390,00
041	300	UN	75.30.345 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR VERMELHO	Dom Paper	1,30	390,00
TOTAL LOTE 5						94.900,00
EMPRESA VENCEDORA: Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda						

LOTE 6						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
042	1500	PCT	75.30.76 - PAPEL CREATIVE PAPER PACOTE COM 48 FOLHAS	RST	15,08	22.620,00
043	300	UN	75.30.314 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR AMARELO	RST	1,96	588,00
044	300	UN	75.30.315 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR AZUL	RST	1,96	588,00
045	300	UN	75.30.317 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR LARANJA	RST	1,96	588,00



J. Mendes



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



046	300	UN	75.30.319 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR MARRON	RST	1,96	588,00
047	300	UN	75.30.320 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR PRETO	RST	1,96	588,00
048	300	UN	75.30.321 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR ROSA	RST	1,96	588,00
049	300	UN	75.30.322 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR VERDE	RST	1,96	588,00
050	300	UN	75.30.323 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR VERMELHO	RST	1,96	588,00
051	50	PCT	75.30.324 - PAPEL GLOSSY A4, GRAMATURA 150G, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Filipaper	20,89	1.044,50
052	200	FL	75.30.84 - PAPEL LAMINADO AZUL	RST	0,94	188,00
053	200	FL	75.30.87 - PAPEL LAMINADO DOURADO	RST	0,94	188,00
054	200	FL	75.30.88 - PAPEL LAMINADO PRATA	RST	0,94	188,00
055	200	FL	75.30.86 - PAPEL LAMINADO VERDE	RST	0,94	188,00
056	200	FL	75.30.85 - PAPEL LAMINADO VERMELHO	RST	0,94	188,00
057	5000	UN	75.30.90 - PAPEL PARDO DUPLO OURO 80 X 120	Americana	1,97	9.850,00
058	200	FL	75.30.92 - PAPEL SILUETA COLOR AMARELO	RST	0,94	188,00
059	200	FL	75.30.125 - PAPEL SILUETA COLOR AZUL	RST	1,05	210,00
060	200	FL	75.30.94 - PAPEL SILUETA COLOR LARANJA	RST	1,05	210,00
061	100	FL	75.30.126 - PAPEL SILUETA COLOR MARROM	RST	1,05	105,00
062	100	FL	75.30.127 - PAPEL SILUETA COLOR PRETO	RST	1,05	105,00
063	200	FL	75.30.93 - PAPEL SILUETA COLOR ROSA	RST	1,05	210,00
064	200	FL	75.30.95 - PAPEL SILUETA COLOR VERDE	RST	1,05	210,00
065	200	FL	75.30.91 - PAPEL SILUETA COLOR VERMELHO	RST	1,05	210,00
066	100	PCT	75.30.326 - PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR BRANCO	Filipaper	12,76	1.276,00
067	100	PCT	75.30.327 - PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M², COR PALHA	Filipaper	12,76	1.276,00
068	500	PCT	75.30.336 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, AMARELO, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Report	4,68	2.340,00



M. M. M.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

PMP - PIRAÍ-RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fis _____



069	500	PCT	75.30.335 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, AZUL, 75G/M2, FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Report	4,68	2.340,00
070	85	UN	75.20.288 - QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO PARA PINCEL HIDROGRÁFICO, COM SUPORTE PARA APAGADOR MEDINDO 1,20 X 2,00	Cortiarte	391,54	33.280,90
071	50	UN	75.20.290 - QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO PARA PINCEL HIDROGRÁFICO, COM SUPORTE PARA APAGADOR MEDINDO 1,20 X 3,00	Cortiarte	577,61	28.880,50
TOTAL LOTE 6						109.999,90
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro Ltda						

LOTE 7						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	20000	PCT	75.30.139 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297) MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Report	27,43	548.600,00
002	1500	PCT	75.30.28 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO OFÍCIO 2 (216X330)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Report	29,52	44.280,00
003	500	PCT	75.30.334 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, ROSA, 75G/M2, FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Report	7,10	3.550,00
004	500	PCT	75.30.337 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, VERDE, 75G/M2, FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Report	7,10	3.550,00
TOTAL LOTE 7						599.980,00
EMPRESA VENCEDORA: J M Gol Comércio Representações Ltda.						

LOTE 8						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	300	UN	75.10.126 - PASTA AZ PARA ARQUIVO - LOMBO LARGO	Chies	6,0	1.800,00
002	300	UN	75.10.334 - PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COM COLCHETE, MEDINDO 24,7CM X 32,5CM, COR PRETA	ACP	12,27	3.681,00



[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



003	2000	UN	75.10.248 - PASTA DE CARTÃO DUPLO COM GRAMPO TRILHO, 480G/M2, MEDINDO 240 X 320MM, COR CINZA.	Policart	6,59	13.180,00
004	2000	UN	75.20.172 - PASTA DE CARTOLINA SIMPLES, COM GRAMPO TRILHO, 480G/M2, MEDINDO 240 X 320 MM, VARIAS CORES	Policart	4,06	8.120,00
005	50	UN	75.10.357 - PASTA DOCUMENTO DE PLÁSTICO A4 FECHO BOTÃO TRANSPARENTE	ACP	12,70	635,00
006	100	UN	75.10.355 - PASTA PLÁSTICA EM L 0,15 DE ESPESSURA A4 - 220 MM X 310 MM - CORES VARIADAS	ACP	11,60	1.160,00
007	50	UN	75.10.356 - PASTA PLÁSTICA EM L 0,15 DE ESPESSURA A4 - 230 MM X 335 MM - CORES VARIADAS	ACP	11,47	573,50
008	150	UN	75.30.109 - PASTA POLIONDA 2MM AMARELA	Polibras	4,70	705,00
009	1000	UN	75.10.205 - PASTA PVC TRANSPARENTE CRISTAL COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO (240 X 320MM)	ACP	4,99	4.990,00
010	600	UN	75.10.204 - PASTA PVC TRANSPARENTE CRISTAL GRAMPO E TRILHO MEDINDO (240 X 320MM)	ACP	5,35	3.210,00
011	300	UN	75.10.351 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO	Frama	3,93	1.179,00
012	100	UN	75.10.361 - PASTA TRANSPARENTE ABA E ELÁSTICO OFÍCIO 50 MM - NA COR FUMÊ	ACP	9,97	997,00
013	300	CX	75.10.25 - PERCEVEJO DE METAL 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Jocar	5,00	1.500,00
014	200	UN	75.20.143 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Cavia	223,10	44.620,00
015	200	UN	75.20.141 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Masterprint	35,00	7.000,00
016	200	UN	75.20.142 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 60 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Masterprint	71,58	14.316,00
TOTAL LOTE 8						107.666,50
EMPRESA VENCEDORA: Camepel Comércio de Papéis Ltda						



[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI-RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fis _____



LOTE 9						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	200	UN	75.10.208 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE	Leoart	18,60	3.720,00
002	1000	UN	75.10.201 - PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO, COM 0,15 DE ESPESSURA, PARA PASTA COM 4 FUIOS	DAC	0,22	220,00
003	50	KG	75.10.210 - REFIL BASTAO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE	Redicola	1,01	50,50
004	200	UN	75.10.267 - RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 300MM	Waleu	1,000	200,00
005	100	UN	75.10.268 - RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500MM	Waleu	3,30	330,00
006	500	UN	75.20.161 - TESOURA EM AÇO INOX COM PONTA 8,5 POLEGADAS, 21CM, CABO DE POLIPROPILENO, EXTRA FORTE.	Jocar	6,80	3.400,00
007	3000	UN	75.20.159 - TESOURA ESCOLAR AÇO INOX PONTA ARREDONDADA, 10, 5CM, EXTRAFORT, CABO DE POLIPROPILENO.	Leo&Leo	1,82	5.460,00
008	80	UN	75.10.269 - TINTA PARA CARIMBO AZUL, SEM ÓLEO, MÍNIMO DE 40 ML	Radex	3,00	240,00
009	80	UN	75.10.270 - TINTA PARA CARIMBO PRETA, SEM ÓLEO, MÍNIMO DE 40 ML	Radex	3,00	240,00
010	200	FR	75.10.358 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - AZUL	Radex	85,87	17.174,00
011	50	FR	75.10.360 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - PRETA	Radex	85,87	4.293,50
012	100	FR	75.10.359 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - VERMELHA	Radex	85,87	8.587,00
013	700	MT	75.20.238 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AMARELO	Santa Fé	1,65	1.155,00
014	700	MT	75.20.239 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AREIA	Santa Fé	1,65	1.155,00
015	700	MT	75.20.242 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR BRANCO	Santa Fé	1,65	1.155,00
016	700	MT	75.20.248 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR PRETO	Santa Fé	1,65	1.155,00
017	700	MT	75.20.251 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERDE CLARO	Santa Fé	1,65	1.155,00
018	700	MT	75.20.250 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERDE ESCURO	Santa Fé	1,65	1.155,00
019	700	MT	75.20.252 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR	Santa Fé	1,65	1.155,00



[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



	VERMELHO	
TOTAL LOTE 9		52.000,00

TOTAL GERAL		1.354.175,40
--------------------	--	---------------------

- 4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 - Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades do Município de Pirai, e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- 5.2 – Os produtos serão entregues de forma parcelada, em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, conforme solicitação das unidades administrativas e nas quantidades que vierem solicitar;
- 5.3 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.4 – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.5- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



J. Mendes



- 6.1 - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;



[Handwritten signature]



8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 060/2019.
- 9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Piraí ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Prefeitura Municipal de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
 - Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Piraí, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;



[Handwritten signature]



d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

- 10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.
- 10.3 - Após 5 (cinco) dias de atraso na execução dos serviços a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.4 - As multas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



[Handwritten signature]



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI**



12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº: 003/2023.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 12 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE PIRAI

MUNICÍPIO DE PIRAI

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Mun. de Administração
Matrícula: 12.006



Documento assinado digitalmente
JOUBERT MARQUES GOULART
Data: 12/04/2023 16:38:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J M GOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**PAULO GOMES
TEIXEIRA:75076543700**

Assinado de forma digital por PAULO GOMES TEIXEIRA:75076543700
Dados: 2023.04.13 17:40:20 -03'00'

ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

**CAMEPEL COMERCIO DE
PAPEIS
LTDA:18631695000175**

Assinado de forma digital por CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA:18631695000175
Dados: 2023.04.13 17:06:22 -03'00'

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

**S JORGE C MONTEIRO
LTDA:02273226000191**

Assinado de forma digital por S JORGE C MONTEIRO LTDA:02273226000191
Dados: 2023.04.13 10:16:15 -03'00'

S. JORGE C. MONTEIRO LTDA

TESTEMUNHAS

